

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 531/2024 - Afastamento do País, de 8/5/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.903502/2024-11

Expediente: 0602434/24-6

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país para participação da servidora Laila Sofia Mouawad da 77^a Assembleia Mundial de Saúde (AMS) e da 155^a Sessão do Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde (OMS), que serão realizadas no período de 27/5 a 4/6/2024, em Genebra- Suíça, conforme Formulário de Descrição da Missão (SEI 2884933).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: AINTE/GADIP

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: 77^a Assembleia Mundial de Saúde (AMS) e da 155^a Sessão do Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Local: Genebra- Suíça.

Período: 27/5 a 4/6/2024.

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Laila Sofia Mouawad

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora (CCT V)

Área de Iotação: COCIN/AINTE

Matrícula SIAPE: 1491391

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 20.000,00

Passagens: R\$ 10.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 550,00

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	AUSENTE
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 192/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2947654).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**

Diretoria Colegiada, em 16/05/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2958196** e o código CRC **16574591**.

